

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>101</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>Dispensa de Licitação n. 12636</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Confecção Medalha Mérito Contábil para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a serem entregues nos dias 5 e 6 de junho.</b>

**Pedido de:** Material      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL      **Emitido em:** 14/03/2025

**Responsável pela Demanda:** WALISON VLADIMIR MAXIMIANO      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 30/04/2025

**Descrição resumida:** Confeção Medalha Mérito Contábil para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Conforme estabelecido no Plano de Trabalho de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará, entre os dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o maior evento contábil do estado.

Promovido bianualmente, o evento tem como principal objetivo a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos contadores a oportunidade de participar de palestras e debates sobre temas atuais e relevantes para a profissão, além de estimular a troca de experiências entre profissionais de todo o Brasil.

Alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, a XV Convenção contribui significativamente para o fortalecimento do conhecimento e das habilidades técnicas dos profissionais, a consolidação da imagem institucional do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil, e assegura os recursos necessários para o cumprimento das diretrizes de gestão da entidade.

Como parte da programação, será realizada a entrega da Medalha Mérito Contábil – Edição 2025, honraria criada pelo CRCMG para reconhecer a excelência e as contribuições dos profissionais da área contábil. Para viabilizar essa importante homenagem, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada na confecção das medalhas.

Essa contratação está plenamente alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, conforme os Objetivos da Qualidade, que visam aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada, configurando-se como um investimento estratégico essencial para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Para a solenidade de entrega do prêmio Contador Destaque, que ocorrerá durante a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, será confeccionada uma medalha personalizada com as seguintes especificações:  Material: Aço inox com corrosão  Dimensões: 6,5 cm  Acabamento: Banho em ouro na frente e no verso  Personalização: Gravação em fotocorrosão frente e verso  Estojo: Veludo, tamanho 13 x 17 cm  Fita: Cetim azul	1

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.01.01.018 - MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 60,000.00	R\$ 4,000.00
OBS:			R\$ 60,000.00	R\$ 4,000.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	21/03/2025	14:21
233	JULIO CESAR DA SILVA	21/03/2025	14:31

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: INOX LINE PLACAS TROFEUS MEDALHAS E BRINDES LTDA

CPF/CNPJ: 03.759.208/0001-87

Contato: WILLIAM

Telefone: 3335-2975/3385-9616/8222

E-mail: william.moncao@inoxline.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Para a solenidade de entrega do prêmio Contador Destaque, que ocorrerá durante a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, será confeccionada uma medalha personalizada com as seguintes especificações:  Material: Aço inox com corrosão  Dimensões: 6,5 cm  Acabamento: Banho em ouro na frente e no verso  Personalização: Gravação em fotocorrosão frente e verso  Estojo: Veludo, tamanho 13 x 17 cm  Fita: Cetim azul	R\$ 490,00	R\$ 490,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 490,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: INOX LINE PLACAS TROFEUS MEDALHAS E BRINDES LTDA

CPF/CNPJ: 03.759.208/0001-87

Contato: WILLIAM

Telefone: 3335-2975/3385-9616/8222

E-mail: william.moncao@inoxline.com.br

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.